

Parágrafo único. O valor da VIE permanecerá no mesmo patamar previsto na Legislação pertinente, qual seja, R\$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 13 de Janeiro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/01/2021 À 12/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

EXTRATO ADITIVO Nº. 011/2021 AO CONTRATO N.º 033/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA – EPP; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA até 20/07/2021; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 033/2016; ASSINATURA: 11/01/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO N.º 028/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: CONSTRUTORA JL EIRELLI – EPP; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 14/07/2021; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 028/2019; ASSINATURA: 11/01/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO N.º 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA; OBJETO: CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2020; ASSINATURA: 07/01/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI-ME; OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro nº. 118/2020; ASSINATURA: 08/01/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 017/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 042-2021, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: Maico Rigotti Eireli-ME, no valor total de R\$.301.418,40 (Trezentos e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Juína-MT, 19 de janeiro de 2021. Dayana Karina Arantes – Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 018/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 042-2021, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: Maico Rigotti Eireli-ME, no valor total de R\$ 216.934,24 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos). Juína-MT, 19 de janeiro de 2021. Dayana Karina Arantes – Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): NELCYR SILVA PARADA

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO CAIXA 0531904-78/25020 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO: 1754 – 04.140.04.122.0002.2410.339036000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Total: R\$ 4.745,40 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Data do Reconhecimento: 19/01/2021, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 19/01/2021, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 004/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE PREVENTIVOS (PPCI) EM CIMA DE PLANTA BAIXA POR PROFISSIONAL CREDENCIADO, LOCAÇÃO DE TENDAS E PLACAS DE METAL TIPO BIOMBO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS AERÉAS, PARA USO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO., ONDE SE LÊ: DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021, LEIA-SE: DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021, prorrogando a sessão de abertura para o dia 04 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de Janeiro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA Nº. 292/2021.

Designa Comissão Especial de Avaliação de Móveis inservíveis do patrimônio municipal para fins de alienação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.205/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Comissão Especial de Avaliação com o fim de avaliar móveis do patrimônio municipal inservíveis para utilização pela Municipalidade, para fins de alienação na forma da Lei Municipal nº 1.205/2010, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ORGÃO	FUNÇÃO
José Carlos Divino	Agente Administrativo II	Secretaria de Finanças e Administração	Presidente
Gilvan Cassol Campanharo	Técnico em Transporte	Secretaria de Educação e Cultura	Membro